

BARBÁRIE NA ASA SUL

Justiça obriga governo federal a pagar pensão de 10 salários mínimos mais R\$ 400 mil de indenização a garoto que teve os pais assassinados em 2000. Crime foi cometido por presidiário que recebeu o perdão da pena

União condenada

ADRIANA BERNARDES
DA EQUIPE DO CORREIO

Seis anos e 11 meses após o crime que chocou a cidade, a Justiça Federal condenou a União a pagar indenização de R\$ 400 mil ao menino Enzo Aguiar, que teve os pais assassinados durante um assalto na Asa Sul. O crime ocorreu em junho de 2000, quando Enzo tinha apenas 10 meses. Agora com sete anos, o menino receberá ainda uma pensão mensal de 10 salários mínimos, equivalente hoje a R\$ 3,5 mil, até completar 21 anos.

O valor total da ação chegará a quase R\$ 1 milhão porque a pensão é retroativa ao dia do crime: 9 de junho de 2000. A sentença do juiz federal substituto da 22ª Vara Federal, Rogério Volpatti Polezze, foi assinada na última quinta-feira, e a União tem 20 dias para realizar o primeiro depósito da pensão.

Os pais de Enzo, Geovanni Della Pena Filho e Rachel Tereza Aguiar, namoravam dentro do carro, na pista de aeromodelismo, no fim da Asa Sul (leia memória). O autor dos disparos, Eduardo Germano da Costa, era um condenado da Justiça a 95 anos de reclusão por assassinatos, roubos e seqüestros relâmpagos, mas estava nas ruas porque tinha recebido, em novembro de 1999, o perdão da pena: ele tinha Aids.

Na decisão que condena a União, Polezze avalia o ato do juiz de colocar o criminoso em liberdade como "indevido" porque não respeitou as peculiaridades do preso. Em um dos trechos da sentença, ele afirma "trata-se, em verdade, de erro patente (grosseiro), porque, por qualquer fundamento em tese aplicável, o criminoso não atendia aos requisitos para soltura". Em seguida, ele esclarece: "dante da periculosidade do criminoso, bem como longo período de condenação, além da informação de que não se encontrava em estado terminal, tudo isso demonstra que a sua soltura foi ato descabido".

Alívio

A ação judicial foi proposta em maio de 2001. O reconhecimento de que a Justiça errou ao perdoar um assassino foi um alento para a avó materna de Enzo, Salete Aparecida Aguiar, 47 anos. Desde a morte da filha e do genro, é ela quem cria o menino. "Se o juiz não tivesse perdoado os crimes do

Eduardo, ele não teria matado minha filha", avaliou. "A sentença não preenche o vazio que sinto, a falta que a Rachel faz. Também não vai mudar o fato de o Enzo ter sido privado de ter um pai e uma mãe. Mas, pelo menos, vai assegurar que ele tenha uma boa formação escolar", completou.

Enzo não sabe detalhes do que aconteceu. A avó Salete, a quem ele chama de mãe mas sabe que é a avó, disse ao menino apenas que a mãe e o pai dele moram no céu. "Participamos juntos de muitos movimentos pela paz, da campanha pelo desarmamento. Ele é um garoto esperto. Dissemos que os pais dele foram vítimas de um assalto. Mas não dissemos que ele estava dentro do carro. Que ficou sozinho com os pais mortos por mais de seis horas. Essas coisas", explicou Salete.

A decisão não é definitiva. A União poderá recorrer em duas instâncias: no Tribunal Regional Federal e no Superior Tribunal de Justiça. Mesmo assim, o advogado da família, Luís Felipe Belmonte dos Santos, considera a decisão importante. "É o reconhecimento da Justiça de que um integrante do Judiciário errou e isso gerou um dano a outra pessoa. E que esse dano precisa ser reparado. Esse julgamento vai exigir mais responsabilidade do magistrado no momento de decisão", avaliou.

Valor retroativo

De acordo com a sentença, a indenização de R\$ 400 mil — R\$ 200 mil pela morte da mãe e R\$ 200 mil pela do pai de Enzo — e o valor retroativo da pensão até a data do crime somente serão pagos quando a ação transitar em julgado. Ou seja, quando não existir mais possibilidade de recursos. "Como houve entendimento do juiz de antecipação de tutela, a pensão começará a ser paga daqui para frente. O passado, só quando todos os recursos forem apresentados", esclareceu o advogado.

Dia após dia, Salete aprende a conviver com a falta da filha. Mudou de endereço. Mas ainda convive com o medo da violência. "Só quero que o meu neto tenha uma vida tranquila e feliz. Que o futuro dele esteja assegurado e seja semelhante ao que poderia ter com os seus pais que eram jovens, estudavam e tinham um futuro brilhante pela frente", concluiu.

Fotos: Adauto Cruz/CB



SALETE, COM FOTOS DO CASAL: "A SENTENÇA NÃO PRENCHÉ O VAZIO QUE SINTO, MAS VAI ASSEGURAR QUE MEU NETO TENHA UMA BOA FORMAÇÃO ESCOLAR"

MEMÓRIA

Passeio trágico

Começo da noite de 9 de junho de 2000. Geovanni Della Pena Filho, 18 anos, segue para a casa da namorada Rachel Tereza Aguiar, 17 anos. Os dois saem para dar uma volta e levam o filho Enzo, de apenas 10 meses. O casal estaciona o carro na pista de aeromodelismo, no fim da L2 Sul, para namorar.

Por volta das 23h30, os namorados percebem a presença de Eduardo Germano da Costa, 25. Um rapaz que, em 1999, recebeu o indulto (perdão) pelos crimes cometidos — ele havia sido condenado a 95 anos de cadeia por quatro homicídios, 12 roubos e atuação em seqües-



O CASAL FOI ASSASSINADO DENTRO DO GOL DO RAPAZ, NO FIM DA L2 SUL

tos relâmpagos. A intenção do criminoso era roubar o carro do casal. A polícia acredita que Geovanni se assustou ao ser abordado e ligou o veículo. Eduardo atira duas vezes, um deles atinge Geovanni. O carro anda por alguns metros. Eduardo vai atrás e dispara outras vezes acertando também Rachel.

O criminoso foge. Busca abrigo na casa de parentes em

Itacarambi (MG), próximo a Januária, distante 900km de Brasília. Acabou capturado pela polícia 16 dias depois do crime, em 25 de junho. Ele contou que no dia do crime saiu de casa sozinho, por volta das 10h. Consumiu uma lata de merla e R\$ 50 em cocaína.

Drogado e sem dinheiro para voltar para casa, no Gama, abordou o casal para roubar o carro. Mas quando o motorista acionou o motor, ele atirou. Com uma frieza impressionante, disse aos policiais que só não matou o bebê porque não o viu no banco de trás. Quatro meses depois da prisão, Eduardo foi novamente condenado. Cumpriu pena no Complexo Penitenciário da Papuda até 5 de maio do ano passado, quando morreu em consequência da Aids.